



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 67, DE 20 DE MAIO DE 1985.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II da Portaria/MF nº 249, de 16 de maio de 1980, e tendo em vista o contido nos Processos SUSEP nºs 003-00422/84 e 003-00673/84,

**R E S O L V E:**

Conceder Gratificação de Produtividade, de conformidade com o Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, ao servidor abaixo, integrante do Grupo Serviços Jurídicos, código LT-SJ-1100, no percentual indicado:

RAIMUNDO BENICIO DE MELO - matr. LT-0144, Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, classe "A", referência NS.08 - 40% (quarenta por cento).

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente